
De: Dinamara Lopes <dinamara@malgueirocampos.com.br>
Enviado em: terça-feira, 30 de abril de 2019 16:26
Para: Protocolo
Assunto: Pedido de Renuncia
Anexos: pdf023.pdf; Termo de quitação.pdf

Prezados, boa tarde!

Segue carta de renúncia referente ao processo nº 08700.003599/2018-95.

Solicitamos que sejam tomadas as providencias.

At.,



Dinamara Lopes

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2504, conj. 71
Jd. Paulistano | 01402-000 | São Paulo | SP
(11) 3717-9106 | 9 6400-4190

Skype: dinamara_lopes

www.malgueirocampos.com.br

Essa mensagem é informação confidencial, sujeita a privilégio legal de comunicação advogado/cliente. Se você a recebeu por engano, por favor, informe isso imediatamente ao remetente e, em seguida, a apague.

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR SUPERINTENDENTE-GERAL DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
DE DEFESA ECONÔMICA – CADE**

Ref.: Inquérito Administrativo nº 08700.003599/2018-95

Emília Malgueiro Campos, inscrita na OAB/SP sob o nº 148.794, com escritório na Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2504, conj. 71, Jardim Paulista, São Paulo – SP, CEP 01402-000, na qualidade de advogada do processo em epigrafe, não desejando mais patrocinar a presente demanda, vem respeitosamente **RENUNCIAR AO MANDATO**, conforme notificação em anexo, já encaminhada para a Associação Brasileira de Criptomoedas e Blockchain, para que constitua novo procurador, caso queira, para sua representação processual.

**Nestes termos,
Pede deferimento,**

São Paulo, 30 de abril de 2019


EMÍLIA MALGUEIRO CAMPOS
OAB/SP 148.794

São Paulo, 29 de abril de 2019.

Associação Brasileira De Criptomoedas e Blockchain - ABCB

Rua Ministro Rocha Azevedo, nº 38, conj. 401-A, Ed. Ciragan Office
Bela Vista
São Paulo – SP
CEP: 01410-001

Prezados,

Conforme solicitação, venho por meio desta comunicá-los que estou renunciando ao mandato que me foi outorgado nos autos do processo administrativo de nº 08700.003599/2018-95, que tramita no Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Diante da renúncia, ressalto, outrossim, que Vossa Senhoria deverá, dentro de 10 (dez) dias, contratar e indicar um advogado de sua confiança para que lhe sejam substabelecidos os poderes do mandato outorgado de forma que não haja prejuízo no andamento do processo.

Esclareço que não há qualquer saldo de honorários em aberto, dando quitação de honorários referente ao processo em questão.

Sendo o que me cumpria para o momento, permaneço à disposição para esclarecimentos, sendo que o contato poderá ser feito via correio eletrônico através do e-mail contato@malgueirocampos.com.br, ou ainda poderá ser feito por correspondência no endereço abaixo mencionado, ou, por fim, por telefone no número abaixo.

Atenciosamente,

EMÍLIA MALGUEIRO CAMPOS
OAB/SP 148.794